

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI APROVADO

Declaração Nº -

Projeto nº: 1439/2022

Data: 13/05/2022 09:43



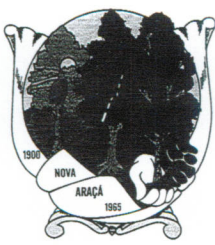
PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR FRAÇÕES IDEAIS DE IMÓVEL URBANO, DECLARANDO-AS DE UTILIDADE PÚBLICA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-a de Utilidade Pública para fins de regularizar as áreas já ocupadas pelas Rua Anacleto Picini, Rua Batista Boschi e Rua Isaias Zuchetti, todas já existentes e com a devida infraestrutura, bem como para adequação viária do município, as quais são integrantes do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº 14.734, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Casca/RS, pertencente a SRFM Administração e Participações Ltda, cuja descrição do mesmo é a seguinte:

IMÓVEL MATRÍCULA 14.734: “IMÓVEL – UMA ÁREA DE TERRAS, localizada na Vila Zuchetti, no município de Nova Araçá, na Rodovia RS-324, no Estado do Rio Grande do Sul, sem benfeitorias e com a área superficial de **20.545,92 m²** (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao Vértice P43, descrito em planta anexa, com coordenadas RTM do Elipsóide SAD-69 e Meridiano Central 51º, Este (X) 325.535,3148 e Norte (Y) 1.828.453,6438; do vértice P3 segue em direção Sudeste até o vértice P4, em uma distância de 259,14 metros, por uma linha irregular, confrontando com o ARROIO ARAÇÁ, por divisa com o eixo do Rio; do vértice P4 segue em direção Sul até o vértice P5, em uma distância de 26,90 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P5 segue em direção Oeste até o vértice P6, em uma distância de 56,97 metros, confrontando com a Rua Batista Boschi; do vértice P6 segue em direção Sul até o vértice P7, em uma distância de 23,43 metros, confrontando com a Rua Emílio Spadotto e a Rua Batista Boschi; do vértice P7 segue em direção Sudoeste até o vértice P8, em uma distância de 59,86 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P8 segue em direção Oeste até o vértice P9, em uma distância de 18,86 metros, confrontando com Vanderlei Laude; do vértice P9 segue em direção Sul até o vértice P10, em uma distância de 36,34 m, confrontando com

*Recebido
29/04/2022
Bláudia de Lencastre
09:05 hs*



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

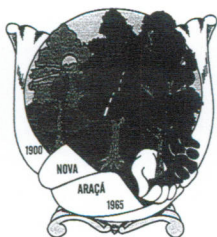
Vanderlei Laude; do vértice P10 segue em direção Oeste até o vértice P11, em uma distância de 2,31 metros, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; do vértice P11 segue em direção Sudoeste até o vértice P12, em uma distância de 14,90 metros, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; do vértice P12 segue em direção Oeste até o vértice P13, em uma distância de 4,73 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P13 segue em direção Sul até o vértice P14, em uma distância de 8,14 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P14 segue em direção Sudoeste até o vértice P15, em uma distância de 18,86 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P15 segue em direção Oeste até o vértice P16, em uma distância de 25,02 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti e Rua Anacleto Picini; do vértice P16 segue em direção Sul até o vértice P17, em uma distância de 9,50 metros, confrontando com a Rua Anacleto Picini; do vértice P17 segue em direção Oeste até o vértice P18, em uma distância de 10,92 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; do vértice P18 segue em direção Sul até o vértice P19, em uma distância de 0,40 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; do vértice P19 segue em direção Oeste até o vértice P20, em uma distância de 51,46 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti, Idalgir Zucchetti e Ademar Gabana; do vértice P20 segue em direção Norte até o vértice P21 em uma distância de 21,99 metros, confrontando com Valmor Gabana; do vértice P21 segue em direção Leste até o vértice P22, em uma distância de 63,28 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P22 segue em direção Norte até o vértice P23, em uma distância de 140,32 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P23 segue em direção Oeste até o vértice P24, em uma distância de 73,08 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P24 segue em direção Oeste até o vértice P42, em uma distância de 32,18 metros, confrontando com o lote 03 e finalmente, do vértice P42 segue em direção Norte até o vértice P43 (início da descrição), em uma distância de 68,33 metros, confrontando com o lote 03.”

Art. 2º. As frações de terras referidas no artigo anterior e que serão objeto da presente desapropriação possuem as seguintes definições:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

- I. Desapropriação Área Correspondente a Rua Anacleto Picini - “IMÓVEL –**
Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Anacleto Picini, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a área de 1.741,02 m² (mil setecentos e quarenta e um metros e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 11,00 m, com a Área 1, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao Sul, por 11,00 m, com o leito da mesma Rua Anacleto Picini; ao Leste, por 158,45 m, sendo 11,00 m, com o leito da Rua Batista Boschi, 111,59 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda., 13,00 m, com o leito da Rua Isaias Zucchetti, e 22,86 m, com a Área 3, de SRFM Administração e Participações Ltda.; e, ao Oeste, por 158,71 m, sendo 124,07 m, com a Escola Estadual de Ensino Médio Isaias Zucchetti, 13,00 m, com o leito da Rua Isaias Zucchetti, e 21,64 m, com a Área 4, de SRFM Administração e Participações Ltda.
- II. Desapropriação Área Correspondente a Rua Batista Boschi – IMÓVEL -** Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Batista Boschi, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a área de 876,81 m² (oitocentos e setenta e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 78,87 m, com a Área 1, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao Sul, por 79,66 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao Leste, por 11,20 m, com o leito da mesma Rua Batista Boschi; e, ao Oeste, por 11,00 m, com a Rua Anacleto Picini.”
- III. Desapropriação Área Correspondente a Rua Isaias Zucchetti - IMÓVEL –** Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Isaias Zucchetti, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a área de 391,00 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 33,69 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao Sul, por 26,87 m, sendo 22,14 m, com a Área 3, de SRFM Administração e Participações Ltda., e 4,73 m, com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; ao



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Leste, por 14,90 m, com o leito da mesma Rua Isaias Zucchetti; e, ao Oeste, por 13,00 m, com a Rua Anacleto Picini.”

Art. 3º O valor total estimado à Desapropriação das referidas áreas é de R\$ 497.064,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com a avaliação referida após a descrição de cada um dos imóveis, a qual consta também nos documentos em anexo, realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada através da Portaria nº 231, de 27 de maio de 2020, que são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. Em face da renúncia à indenização formalizada pelos proprietários referente às áreas desapropriadas não se procederá ao pagamento do valor de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º A desapropriação é necessária para a adequação da infraestrutura viária do município de Nova Araçá, conforme demonstram o mapa e o memorial descritivo, anexos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão de responsabilidade exclusiva do Município de Nova Araçá, inclusive com relação àquelas decorrentes da transferência e escrituração para o Município.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 28 de abril de 2022.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos _____ Ausências _____

Sessão 8 Ordinária () Extraordinária

Data 11/05/2022 ATANº 14

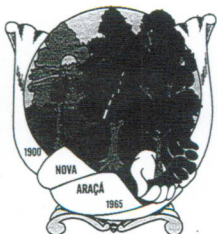
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
Araçá, 28 de Abril de 2022
[Assinatura] Mara'elis



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de realizar a desapropriação da fração ideal do imóvel urbano, declarando-o de utilidade pública, para fins de regularizar as áreas já ocupadas pela Rua Anacleto Picini, Rua Batista Boschi e Rua Isaias Zuchetti, todas já existentes e com a devida infraestrutura, bem como para adequação viária do município, as quais são integrantes do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº 14.734, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Casca/RS, pertencente a SRFM Administração e Participações Ltda.

As áreas das Ruas acima descritas já são utilizadas há bastante tempo para acesso dos moradores às suas propriedades, consolidadas neste local e seus arredores, assim como para a ligação de tráfego com ruas e bairros adjacentes, principalmente para facilitando o fluxo de veículos e pedestres, e oferecendo melhores condições de trafegabilidade e segurança.

O imóvel objeto da Matrícula 14.734, de propriedade de SRFM Administração e Participações Ltda., é atualmente afetado por três logradouros públicos consolidados, que correspondem a área total de 3.008,83 m², sendo 1.741,02 m² da Rua Anacleto Picini; 876,81 m² da Rua Batista Boschi; e, 391,00 m² Rua Isaias Zuchetti.

Em razão disso, é que se faz necessário realizar a presente esta desapropriação, para fins de regularização, conforme mapa e memorial descritivo que seguem anexo a este Projeto de Lei.

Destaca-se que os proprietários renunciam a qualquer tipo de indenização e que todas as referidas ruas já contam com a infraestrutura adequada.

Estas são as razões pelas quais o Poder executivo encaminha a esta Casa Legislativa este Projeto de Lei, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciações e votação em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
Aprovado () Rejeitado por _____
Abstencões _____
Com 8 Votos Vencidos / 17 Ordinária / 1 Extraordinária
Sessão 11/05/2003 ATA Nº 24
Data 11/05/2003
PRESIDENTE *Emes*

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B096DE79>

| PROJETOS DE LEI | | Autenticação  B096DE79 |
|----------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo - | | |
| Documento 000027 / 2022 | Processo - | |

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Identificação ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49 Assinado em: 28/04/2022 16:30:58 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

LAUDO TÉCNICO SOBRE ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA FINS VIÁRIOS

- **Identificação solicitante:** Prefeitura Municipal de Nova Araçá/RS.

- **Objetivo da desapropriação:** Vias urbanas, já devidamente consolidadas e detentoras de toda infraestrutura urbana, pertencentes a SRFM Administração e Participações Ltda, empresa inscrita no CNPJ: nº 28.589.940/0001-87, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 14.734 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, com área total de 20.545,92m², situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá/RS. O imóvel foi afetado por três logradouros públicos consolidados, que correspondem à área de 3.008,83m², sendo 1.741,02m² da Rua Anacleto Picini; 876,81m² da Rua Batista Boschi e 391,00m² da Rua Isaias Zucchetti. Desta forma, torna-se necessária a desapropriação destas áreas por parte do Município de Nova Araçá, tudo conforme consta na Planta, Memorial Descritivo e Termo de Responsabilidade Técnica, elaborados pelo técnico Marcos Marcolin – CREA/RS174301, anexos.

AVALIAÇÃO MONETÁRIA DAS ÁREAS SUBURBANO

Laudo Simplificado de Avaliação – NBR 14.653-3

- a) Aspectos físicos: Localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Guido Zucchetti; Arroio; Rodovia RS 324 e áreas do Município de Nova Araçá, Valmor Gabana, Ademar Gabana, Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti e Idalgir Zucchetti. Topografia plana da área com divisa com o curso do Arroio Araçá.
- b) Infraestrutura: Existem ao redor da referida área, rede de energia elétrica, sistema de telefonia e sistema viário com vias pavimentadas.
- c) Sistema de Transporte: Existe sistema de transporte coletivo nas proximidades e é de fácil acesso.
- d) Estrutura: Localização possui tendência residencial, industrial ou comercial.
- e) Desenvolvimento local: Situada em área urbana e com grande expectativa de forte urbanização ao redor, incluídas nas Quadras do Mapa Municipal de numeração: Q -35; Q -34; Q-33 e Q- 32.
- f) Área com algumas benfeitorias nas proximidades, residências, possui vegetação rasteira, gramíneas, topografia regular.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

h) Condicionamentos legais: Área está devidamente registrada e escriturada, não está em litígio.

- Procedimentos Específicos de Avaliação

* Terras Nuas – NBR 14.653-3

Na avaliação das terras, e benfeitorias e qualquer utilização, deve ser empregado, preferencialmente, o método comparativo direto de dados de mercado.

Na composição de valores foi contatado o setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Nova Araçá, onde se observou o valor de aproximadamente R\$ 175,42 para a Rua Anacleto Picini, cuja área é 1.741,02m², totalizando o valor de R\$ 305.441,30; na Rua Batista Boschi se considerou o valor de R\$ 140,32 e área de 876,81m², totalizando R\$ 123.033,97, e para a Rua Isaias Zucchetti, que possui 391,00m² se estimou o valor de R\$ 175,42, totalizando R\$ 68.589,22. Por tanto o valor estimado total é de R\$ 497.064,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- Cálculo:

- Planta de Valores do Município, janeiro de 2022.

- Fatores de correção: Redução de gleba, Situação (frentes), Local (firme), Topografia combinada, Nível (acesso).

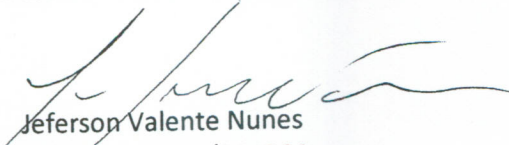
- Valor corrigido: R\$ 175,42 por metro quadrado para as Ruas Anacleto Picini com 1741,02m² e Isaias Zucchetti= 391,00m²: Correspondendo a R\$ 374.030,52

- Valor corrigido para a Rua Batista Boschi: R\$ 140,32. X 876,81m² = R\$ 123.033,97.

Área Total a ser desapropriada: 3.008,83m²

- Valor Total estimado: R\$ 497.064,50

Data do Laudo: 27 de abril de 2022


Jeferson Valente Nunes
Eng. Civil -CREA/064964


Dioni Comin

Secretário Municipal de Administração e Fazenda


Evandra Piran

Inspetora Tributária

Ao Exmo. Sr.,
Ademir Dal Pozzo,
Prefeito Municipal de Nova Araçá – RS.

ORLANDO CARRER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat n.º 901, na cidade de Garibaldi - RS, CEP 95720-000, portador da cédula de identidade n.º 303.612.5452 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º: 464.575.850-00, neste ato representando a SRFM Administração e Participações Ltda., empresa inscrita no CNPJ, sob n.º: 28.589.940/0001-87, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1 – A empresa SRFM Administração e Participações Ltda. é proprietária do imóvel objeto da Matrícula número 14.734 do Ofício Imobiliário de Casca – RS, com a área de 20.545,92 m², situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS.

2 – O imóvel foi afetado por três logradouros públicos consolidados, que correspondem a área total de 3.008,83 m², sendo 1.741,02 m² da Rua Anacleto Picini; 876,81 m² da Rua Batista Boschi; e, 391,00 m² Rua Isaias Zucchetti. Desta forma torna-se necessária a desapropriação destas áreas por parte do Município de Nova Araçá, tudo conforme consta na Planta, Memorial Descritivo e Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, elaborados pelo responsável técnico Marcos Marcolin – CREA RS174301, anexos.

Diante do exposto requer a “**Desapropriação das áreas** dos mencionados Logradouros Públicos”.

Declara o representante da proprietária que concorda com a desapropriação a ser formalizada pelo Município de Nova Araçá, para regularizar a situação consolidada. Declara mais que **RENUNCIA** a toda e qualquer indenização referente a desapropriação das áreas já referidas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Araçá, 17 de março de 2022.

ORLANDO
CARRER:46457585000

Assinado de forma digital por ORLANDO
CARRER:46457585000
Dados: 2022.04.28 10:16:23 -03'00'

Orlando Carrer
CPF: 464.575.850-00
Sócio Administrador
SRFM Administração e Participações Ltda.
CNPJ: 28.589.940/0001-87



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201697118

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS MARCOLIN

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** RNP: 01991083076

2. Contratante

Contratante: **SRFM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CPF/CNPJ: **28.589.940/0001-87**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **63**

Complemento: **SALA 316**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GARIBALDI**

UF: **RS**

CEP: **95720000**

País: **Brasil**

Telefone: **(54) 3464-3002**

Email: **srfm.orlando@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SRFM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CPF/CNPJ: **28.589.940/0001-87**

VILA ZUCCHETTI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **NOVA ARAÇÁ**

UF: **RS**

CEP: **95350000**

Telefone: **(54) 3464-3002**

Email: **srfm.orlando@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -28.659472 Longitude: -51.761413**

Data de Início: **23/04/2021**

Previsão de término: **22/04/2023**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

| | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO | 20.545,920 | m² |
| 96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> DESENHO DE PLANTA -> #0758 - DE LOCALIZAÇÃO | 1,000 | un |
| 96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO | 1,000 | un |
| 96 - ELABORAÇÃO > CFT -> SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS URBANOS -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> PARCELAMENTO DE SOLO -> #3463 - URBANO | 20.545,920 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Projeto para Desapropriação de Logradouros Públicos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

**Marcos
Marcolin**

Assinado de forma digital por
Marcos Marcolin
Dados: 2022.04.26 18:24:07
+03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MARCOS MARCOLIN - CPF: 019.910.830-76**

Nova Araçá, **17** de **março** de **2022.**

ORLANDO CARRER:46457585000 Assinado de forma digital por ORLANDO CARRER:46457585000
Dados: 2022.04.26 18:24:07 +03'00'

Local

data

Contratante: **SRFM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 28.589.940/0001-87**

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **16/03/2022**

Nosso Número: **8221282563**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: YBWZ5
Impresso em: 17/03/2022 às 09:04:27 por: , ip: 200.240.246.21



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo se refere ao levantamento planimétrico do imóvel objeto da **Matrícula 14.734**, do Registro de Imóveis da Comarca de Casca – RS, com **área de 20.545,92 m²**, situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, de propriedade de SRFM Administração e Participações Ltda, para fins de **desapropriação de logradouros públicos**, conforme descrito e caracterizado a seguir, bem como representado na planta em anexo.

SITUAÇÃO ATUAL - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA 14.734

“IMÓVEL – UMA ÁREA DE TERRAS, localizada na Vila Zucchetti, no município de Nova Araçá, na Rodovia RS-324, no Estado do Rio Grande do Sul, sem benfeitorias e com a área superficial de **20.545,92 m²** (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: O imóvel inicia junto ao Vértice P43, descrito em planta anexa, com coordenadas RTM do Elipsóide SAD-69 e Meridiano Central 51º, Este (X) 325.535,3148 e Norte (Y) 1.828.453,6438; do vértice P3 segue em direção Sudeste até o vértice P4, em uma distância de 259,14 metros, por uma linha irregular, confrontando com o ARROIO ARAÇÁ, por divisa com o eixo do Rio; do vértice P4 segue em direção Sul até o vértice P5, em uma distância de 26,90 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P5 segue em direção Oeste até o vértice P6, em uma distância de 56,97 metros, confrontando com a Rua Batista Boschi; do vértice P6 segue em direção Sul até o vértice P7, em uma distância de 23,43 metros, confrontando com a Rua Emílio Spadotto e a Rua Batista Boschi; do vértice P7 segue em direção Sudoeste até o vértice P8, em uma distância de 59,86 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P8 segue em direção Oeste até o vértice P9, em uma distância de 18,86 metros,

confrontando com Vanderlei Laude; do vértice P9 segue em direção Sul até o vértice P10, em uma distância de 36,34 m, confrontando com Vanderlei Laude; do vértice P10 segue em direção Oeste até o vértice P11, em uma distância de 2,31 metros, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; do vértice P11 segue em direção Sudoeste até o vértice P12, em uma distância de 14,90 metros, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; do vértice P12 segue em direção Oeste até o vértice P13, em uma distância de 4,73 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P13 segue em direção Sul até o vértice P14, em uma distância de 8,14 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P14 segue em direção Sudoeste até o vértice P15, em uma distância de 18,86 metros, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; do vértice P15 segue em direção Oeste até o vértice P16, em uma distância de 25,02 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti e Rua Anacleto Picini; do vértice P16 segue em direção Sul até o vértice P17, em uma distância de 9,50 metros, confrontando com a Rua Anacleto Picini; do vértice P17 segue em direção Oeste até o vértice P18, em uma distância de 10,92 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; do vértice P18 segue em direção Sul até o vértice P19, em uma distância de 0,40 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; do vértice P19 segue em direção Oeste até o vértice P20, em uma distância de 51,46 metros, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti, Idalgir Zucchetti e Ademar Gabana; do vértice P20 segue em direção Norte até o vértice P21 em uma distância de 21,99 metros, confrontando com Valmor Gabana; do vértice P21 segue em direção Leste até o vértice P22, em uma distância de 63,28 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P22 segue em direção Norte até o vértice P23, em uma distância de 140,32 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P23 segue em direção Oeste até o vértice P24, em uma distância de 73,08 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Araçá; do vértice P24 segue em direção Oeste até o vértice P42, em uma distância de 32,18 metros, confrontando com o lote 03 e finalmente, do vértice P42 segue em direção Norte até o vértice P43 (início da descrição), em uma distância de 68,33 metros, confrontando com o lote 03.”

O imóvel objeto da Matrícula 14.734, de propriedade de SRFM Administração e Participações Ltda., é atualmente afetado por três logradouros públicos consolidados, que correspondem a área total de 3.008,83 m², sendo 1.741,02 m² da Rua Anacleto Picini; 876,81 m² da Rua Batista Boschi; e, 391,00 m² Rua Isaias Zucchetti. Desta forma se faz necessária a desapropriação destas áreas por parte do Município de Nova Araçá, bem como a abertura de novas matrículas para as áreas resultantes após a desapropriação, ficando as mesmas caracterizadas conforme a planta em anexo, e a descrição a seguir.

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA CORRESPONDENTE A RUA ANACLETO PICINI

“IMÓVEL – Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Anacleto Picini, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a **área de 1.741,02 m²** (mil setecentos e quarenta e um metros e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 11,00 m, com a Área 1, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao **Sul**, por 11,00 m, com o leito da mesma Rua Anacleto Picini; ao **Leste**, por 158,45 m, sendo 11,00 m, com o leito da Rua Batista Boschi, 111,59 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda., 13,00 m, com o leito da Rua Isaias Zucchetti, e 22,86 m, com a Área 3, de SRFM Administração e Participações Ltda.; e, ao **Oeste**, por 158,71 m, sendo 124,07 m, com a Escola Estadual de Ensino Médio Isaias Zucchetti, 13,00 m, com o leito da Rua Isaias Zucchetti, e 21,64 m, com a Área 4, de SRFM Administração e Participações Ltda.”

ÁREA CORRESPONDENTE A RUA BATISTA BOSCHI

“IMÓVEL – Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Batista Boschi, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a **área de 876,81 m²** (oitocentos e setenta e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados), com as seguintes

medidas e confrontações: ao **Norte**, por 78,87 m, com a Área 1, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao **Sul**, por 79,66 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao **Leste**, por 11,20 m, com o leito da mesma Rua Batista Boschi; e, ao **Oeste**, por 11,00 m, com a Rua Anacleto Picini.”

ÁREA CORRESPONDENTE A RUA ISAIAS ZUCCHETTI

“**IMÓVEL** – Uma área de terras urbanas, correspondente a Rua Isaias Zucchetti, situada na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, com a **área de 391,00 m²** (trezentos e noventa e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 33,69 m, com a Área 2, de SRFM Administração e Participações Ltda.; ao **Sul**, por 26,87 m, sendo 22,14 m, com a Área 3, de SRFM Administração e Participações Ltda., e 4,73 m, com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; ao **Leste**, por 14,90 m, com o leito da mesma Rua Isaias Zucchetti; e, ao **Oeste**, por 13,00 m, com a Rua Anacleto Picini.”

Após a desapropriação dos logradouros públicos, a área remanescente ficará dividida em 4 partes, conforme descrito e caracterizado a seguir.

ÁREA 1

“**IMÓVEL – UM TERRENO URBANO**, situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rua Batista Boschi, Arroio Araçá e terras urbanas, no lado ímpar da Rua Batista Boschi, distante 83,00 m, da esquina com a Rua Guido Zucchetti, sem benfeitorias, com a **área de 9.229,73 m²** (nove mil, duzentos e vinte e nove metros e setenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se do ponto no extremo Norte e Oeste do imóvel, com coordenadas RTM do Elipsóide SAD-69 e Meridiano Central 51°, Este (X) 325.535,3148 e Norte (Y) 1.828.453,6438; deste ponto segue em direção sudeste por uma linha irregular, em uma extensão de 259,14 m, confrontando com o ARROIO

ARAÇÁ, por divisa com o eixo do Rio; deste ponto segue em direção sul, por 26,90 m, confrontando com o Município de Nova Araçá; deste ponto segue em direção oeste, por 146,84 m, confrontando com a Rua Batista Boschi; deste ponto segue em direção norte, por 3,26 m, confrontando com a Escola Estadual de Ensino Médio Isaias Zucchetti; deste ponto segue na direção oeste, por 73,08 m, confrontando ainda com a Escola Estadual de Ensino Médio Isaias Zucchetti; deste ponto segue na direção oeste, por 32,18 m, confrontando com o lote 03; e, deste ponto segue em direção norte até o vértice de início da descrição, por 68,33 m, confrontando com o lote 03.”

ÁREA 2

“**IMÓVEL – UM TERRENO URBANO**, situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas Anacleto Picini, Batista Boschi, Isaias Zucchetti e Emílio Spadotto, fazendo frente ao lado ímpar da Rua Isaias Zucchetti, esquina com a Rua Anacleto Picini, lado ímpar, e também fazendo esquina com a Rua Batista Boschi, lado par e esquina com a Rua Emílio Spadotto, lado par, sem benfeitorias, com a **área de 6.147,24 m²** (seis mil, cento e quarenta e sete metros e vinte e quatro décímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto ao extremo Norte e Oeste do imóvel, segue em direção leste, por 79,66 m, confrontando com a Rua Batista Boschi; deste ponto segue em direção sul, por 12,23 m, confrontando com a Rua Emílio Spadotto; deste ponto segue em direção sudoeste, por 59,86 m, confrontando com terras de Frigorífico Zucchetti S/A; deste ponto segue em direção oeste, por 18,86 m, confrontando com Vanderlei Laude; deste ponto segue em direção sul, por 36,34 m, confrontando ainda com Vanderlei Laude; deste ponto segue em direção oeste, por 36,00 m, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; deste ponto segue em direção norte, por 111,59 m, confrontando com a Rua Anacleto Picini.”

ÁREA 3

IMÓVEL – UM TERRENO URBANO, situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas Anacleto Picini, Isaias Zucchetti, Emílio Spadotto e Rodovia RS-324, fazendo frente ao lado ímpar da Rua Anacleto Picini, esquina com a Rua Isaias Zucchetti, lado par, sem benfeitorias, com a **área de 468,47 m²** (quatrocentos e sessenta e oito metros e quarenta e sete décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto ao extremo Norte e Oeste do imóvel, segue em direção leste, por 22,14 m, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; deste ponto segue em direção sul, por 8,14 m, confrontando com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; deste ponto segue em direção sudoeste, por 18,86 m, confrontando ainda com Clodiveu Casagrande e Dervil Casagrande; deste ponto segue em direção oeste, por 14,02 m, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; deste ponto segue em direção norte, por 22,86 m, confrontando com a Rua Anacleto Picini.”

ÁREA 4

IMÓVEL – UM TERRENO URBANO, situado na Vila Zucchetti, em Nova Araçá – RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas Anacleto Picini, Isaias Zucchetti, João Caporal e Rodovia RS-324, fazendo frente ao lado par da Rua Isaias Zucchetti, esquina com a Rua Anacleto Picini, lado par, sem benfeitorias, com a **área de 1.691,65 m²** (mil seiscentos e noventa e um metros e sessenta e cinco décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do ponto ao extremo Norte e Oeste do imóvel, segue em direção leste, por 63,28 m, confrontando com a Rua Isaias Zucchetti; deste ponto segue em direção sul, por 31,14 m, confrontando com a Rua Anacleto Picini; deste ponto segue em direção oeste, por 10,92 m, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; deste ponto segue em direção sul, por 0,40 m, confrontando ainda com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti e Silvia de Fátima Zucchetti; deste ponto segue em direção oeste, por 51,46 m, confrontando com Marta Lourdes Zucchetti, Elisa Regina Zucchetti, Silvia de Fátima Zucchetti, Idalgir Zucchetti e Ademar Gabana; deste ponto segue em direção norte, por 21,99 m, confrontando com Valmor Gabana.”

Nova Araçá, 17 de março de 2022.

Marcos
Marcolin

Assinado de forma
digital por Marcos
Marcolin
Dados: 2022.04.26
18:22:59 -03'00'

Marcos Marcolin

Técnico em Agrimensura e em Meio Ambiente – CRT-RS 0199108307-6
Engenheiro Ambiental – CREA-RS 174301 / Cód. INCRA: GEOM

ORLANDO
CARRER:46457585000

Assinado de forma digital por
ORLANDO CARRER:46457585000
Dados: 2022.04.28 10:17:17 -03'00'

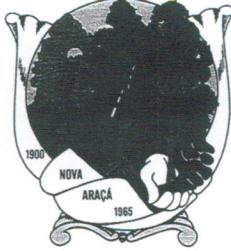
Orlando Carrer

CPF: 464.575.850-00

Sócio Administrador

SRFM Administração e Participações Ltda.

CNPJ: 28.589.940/0001-87




Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Emenda Supressiva 01/2022
ao Projeto de Lei ° 27/2022

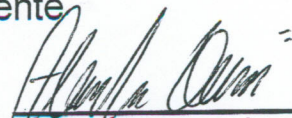
Suprime o art. 5° do Projeto de Lei N° 27/2022.

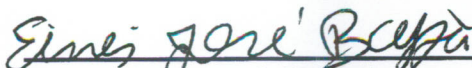
Art. 1° - Fica suprimido o Artigo 5°, em sua totalidade do Projeto de Lei n° 27/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, aos 09 dias do maio de 2022.


Gildo Capellari
Ver. Presidente

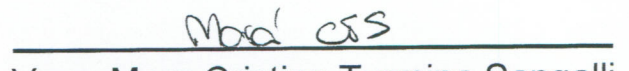

Vera. Ana Paula Marin


Ver. Alexandre Damini


Ver. Einar José Baggio


Ver. Ivanildo Fransozi


Ver. Joel Barbosa Ribeiro


Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 11/05/2022 ATAM° 24


PRESIDENTE



RAZÕES DO VETO

NOBRES PARES.

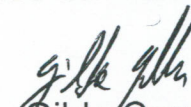
Os Vereadores que subscrevem a presente emenda supressiva entendem ser desnecessária a redação constante no art. 5º, do Projeto de Lei.


Embora o parecer jurídico aponte pela legalidade em seu aspecto formal do projeto de lei, pode o Edil promover emenda ao projeto de lei se assim entender.

Assim sendo, decidem promover a supressão do art. 5º do referido projeto de lei, eis, que o procedimento de desapropriação é conduzido exclusivamente pelo Poder Executivo, salvo possíveis exceções.

Ademais, uma vez que o Projeto de Lei fora aprovado pelo Poder Legislativo, cabe a este somente o Poder de fiscalizar os atos do poder executivo, razões pelas quais, desnecessária a redação do art. 5º do Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, aos 09 dias do mês de maio de 2022.


Gildo Capellari
Ver. Presidente

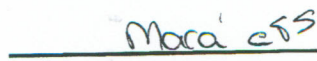

Vera. Ana Paula Marin


Ver. Alexandre Damini


Ver. Einiir José Baggio


Ver. Ivanildo Fransozi


Ver. Joel Barbosa Ribeiro


Mara Cristina Turmina Sangalli